



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

NOTA OFICIAL Nº 120/2020 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, confirma a existência de **04 (quatro)** novos casos **positivos** de COVID-19, **chegando a 562 (quinhentos e sessenta e dois)** casos confirmados no Município de Ibaiti, desses **562 (quinhentos e sessenta e dois)**, **442 (quatrocentos e quarenta e dois)** casos já recuperados, **101 (cento e um)** em tratamento e **19 (dezenove)** óbitos.

Os casos novos são:

- Um paciente do sexo masculino, 55 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 31/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 26 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 01/01/2021;
- Um paciente do sexo masculino, 19 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 31/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 42 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 31/12/2020;

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue monitorando as pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, elas também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 20 de dezembro de 2020.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS
Coordenadora Vigilância Epidemiológica